



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

058

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.639 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário ANTONIO GUSMÃO, Fiscal, Padrão "F", em comissão, lotado na Secretaria de Governo desta Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1.090 de 03/03/90, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de março de 1990.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 09 de março de 1990.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =